



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº 05/2022, firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS**, CNPJ nº 11.234.780/0001-50 e a empresa **D'Souza Eng Manutenções e Instalações Elétricas Eireli**, CNPJ nº 22.823.243/0001-62, assinado em 28/03/2022, **Processo nº 23205.027147/2021-89**, o reajuste no valor do contrato, consoante ao previsto na Cláusula Sexta do contrato original, mediante a aplicação do SINAPI/SC desonerado e do índice oficial do INCC-DI. Os valores passam a vigorar conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	CAMPUS CHAPECÓ E REITORIA Serviços, sob demanda, de manutenção preventiva, corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações, conforme memorial descritivo e termo de referência. Código CATSERV: 5606	Serviço	01	R\$ 212.899,39	R\$ 212.899,39
VALOR TOTAL					R\$ 212.899,39

Os efeitos financeiros deste reajuste incidem a partir de 30/03/2023.

Chapecó, 17 de maio de 2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura